

Carapicuíba, 09 de abril de 2025.

2º ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45198/2024

Segue abaixo pedidos de esclarecimento:

Tendo em vista o memorando 050/25 da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições vem por meio do presente responder ao esclarecimento pela Empresa: **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

A empresa apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Informamos que o edital contém em seu descritivo técnico, itens que dificultam a identificação do melhor produto a ser oferecido para o cumprimento do exigido, o que em tese dificulta nossa participação ou até mesmo restringem a competitividade do certame.

Resposta: Temos a esclarecer que as exigências e características presentes na descrição técnica servem para garantir a eficácia do produto frente aos trabalhos padronizado pelas unidades de saúde do município. O objeto aqui pretendido foi descrito por profissionais qualificados que baseado em históricos anteriores e na necessidade das unidades de saúde municipal, sendo assim, informamos que só serão aceitos, produtos que atendam integralmente o edital em referência e seus anexos em cumprimento a necessidade e interesse público.

2. GRUPO 3 ITEM 11 – 3.11 Nosso tubo com a descrição “Tupo para Glicemia VACUETTE® 2 ml FE Fluoreto de Sódio / K3EDTA” será aceito caso vencedores do certame?

Resposta: Será aceito os produtos que atenderem a descrição contida no termo de referência anexo ao Edital.

3. GRUPO 3 ITEM 12 – 3.12 ➤ “Tubo para Sorologia VACUETTE® 2 ml CAT Ativador de Coágulo 13x75 tampa vermelha”. Será aceito caso vencedores do certame?

Resposta: Será aceito os produtos que atenderem a descrição contida no termo de referência anexo ao Edital.

4. GRUPO 3 ITEM 14 – 3.14 Para melhor atendê-los, possuímos dois tipos de tubos: ➤ “Tubo para Coleta de Sangue Capilar MiniCollect® , no tamanho 84,7 x 16,9mm, volume 0,5ml – 0,8ml com ativador de coágulo e gel separador.” OU ➤ “Tubo para Coleta de Sangue Capilar MiniCollect®, no tamanho 16,9 x 84,7mm, volume 0,5 / 1,0 mL, em polipropileno (PP), com ativador de coágulo”. Qual das descrições acima atenderia melhor?

Resposta: Será aceito os produtos que atenderem a descrição contida no termo de referência anexo ao Edital.

5. GRUPO 3 ITEM 15 – 3.15 Aceitariam nosso tubo contendo 0,25 ml?

Resposta: Será aceito os produtos que atenderem a descrição contida no termo de referência anexo ao Edital.

6. VALIDADE – Ao analisar o edital verificamos que não cita sobre a validade dos produtos do grupo 03, dessa forma questionamos, será aceito produtos com a validade de 9 (nove) meses?

Resposta: Conforme Termo de Referência anexo ao Edital, todos os produtos ofertados devem ter a validade mínima de 12 meses.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
PREGOEIRA